

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 224, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Outorga selo do Projeto Começar de Novo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 49, de 30 de março de 2010,

RESOLVE:

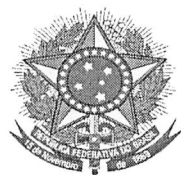
Art. 1º Outorgar selo do Projeto Começar de Novo às instituições constantes do Anexo.

Parágrafo único. As instituições outorgadas comprovaram os requisitos do art. 2º da Portaria nº 49, de 30 de março de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Cezar Peluso.

Ministro **Cezar Peluso**



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO DA PORTARIA nº 224 /GP, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010.

Nome	CNPJ
Habitar Construtora e Incorporadora Ltda.	04.217.229/0001-00
Montalvani Engenharia Ltda.	03.971.706/0001-00
RDJ Engenharia Ltda.	28.409.522/0001-00
Cidade Engenharia Ltda.	36.221.828/0001-00
Alexandre batista Corrêa Cia Ltda.	21.911.839/0001-51
Bozi Material de Construção Ltda.	27830116000104
Marca Construtora e Serviços Ltda.	35971738000180

hmg